MUNICÍPIO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 30 DE JUNHO DE 2023

AF2021-2025/08

PRESIDENTE: Maria Otília Gonçalves Ramos. _____

VOGAIS PRESENTES: Eduardo Miguel Dias Monteiro, 1.º Secretário; Armando Luís Gomes, 2.º Secretário; Maria Alexandra Rodrigues Figueiredo Alves; Rui Miguel Pires Dias; Domingos Manuel Pinto Portal; Ana Filipa Reis Teixeira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 28 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 29 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no passado dia 27 de maio, tomou a seguinte deliberação e que a seguir se transcreve na íntegra: *(...) DELIBERAÇÃO N.º 87 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra e começou por informar os restantes membros que, na sequência da deliberação da Junta de*

Freguesia tomada na última reunião, é agora presente uma proposta com vista ao controlo do consumo de água por parte da população. Deu conta que a grande maioria da população concordou com a solução adotada em 2022. Nestes termos, considerando os pressupostos que lhe estão adjacentes, bem como a necessidade de encontrar um valor considerado "justo", o Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs, que a Freguesia aplicasse as mesmas tarifas que Câmara Municipal aplica no resto do Concelho. Nestes termos, as tarifas a aplicar são: Escalões de consumo: 1.º Escalão: 0 a 5 m3/30 dias – 0,585€/m3: 2.º Escalão: 5 a 15 m3/30 dias – 0,995€/m3: 3.º Escalão: 15 a 25 m3/30 dias – 1,985€/m3: 4.º Escalão: acima de 25 m3/30 dias – 3,530€/m3. Em todos as leituras efetuadas, serão deduzidos 2m3 por pessoa do agregado familiar residente na habitação, a partir do qual serão aplicados os referidos escalões. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento da proposta do Sr. Presidente e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando os escalões de consumo atrás referidos. Mais deliberou a Junta de Freguesia, por unanimidade, que a leitura inicial dos contadores da água, seja realizada no próximo dia 3 de junho, data a partir da qual, o consumo de água passará a ser regulado. Mas foi deliberado, por unanimidade, que este "regime" seja aplicado durante os meses de junho a setembro, com possibilidade de prolongamento até outubro. Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerando a relevância do assunto, dar conhecimento à Assembleia de Freguesia. (...)". **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 30 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00_____

_____ Presidente: Mª Otília Gonçalves Ramos

Livro _____
Folha _____

_____ 1.ª Secretário: Eduardo Miguel Dias Monteiro

_____ 2.º Secretário: [illegible]

_____ Vogal: Domingos Manuel Pinto Porto

_____ Vogal: Maria Alexandra Alves

_____ Vogal: Rui Miguel Pires Dias

_____ Vogal: Ana Filipa Reis Teixeira

_____ Presidente da Junta: Alexandre Miguel Pires dos Santos

_____ Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda

_____ Secretário: [illegible]

